

DECRETO Nº 177 DE 8 DE MAIO DE 1953.


O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas as funções vagas com o aproveitamento das atuais ocupantes em cargos de Professor Efetivo, de acôrdo com o artigo 12 da Deliberação 137, de 22 de novembro de 1950.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 8 de maio de 1953.


-BRAULINO DE MATTOS REIS-
-PREFEITO-


PUBLICADO
(DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES)
EM _____